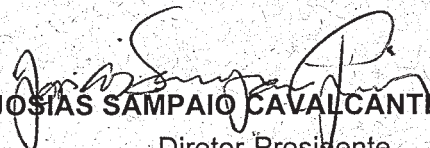


TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2012

Processo: **50840.000015/2012-04**
Contratada: **ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor de Gestão Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada (fls. 874/919), Despacho dos Gestores (fls. 944/945), todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000015/2012-04, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 16/2012, firmado com a Empresa **ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 08.875.253/0001-10, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 38.931,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 42.478,24 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e o valor total anual estimado R\$ 467.181,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 508.438,52 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de janeiro de 2015.

Brasília, 7 de maio de 2015.


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor de Gestão